



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E FUNDIÁRIO  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FLORESTAL

**Manifestação técnica SAR/DISF/GESUF nº 03/2025**

Florianópolis 30 de janeiro de 2025

**Destinatário:**

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina

Aos cuidados do Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal

Aos cuidados do Excelentíssimo Senhor Deputado Antídio Aleixo Lunelli

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**Assunto: Resposta à proposição referente à gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

Excelentíssimo Senhor,

Com referência à proposição Nº 05/12/2024 apresentada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vimos por meio deste informar acerca das recentes mudanças na gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Estado.

Conforme decisão do Governador do Estado de Santa Catarina, a gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) passou a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAE), conforme estipulado pelo Decreto nº 792, de 6 de dezembro de 2024. Esse decreto altera o Decreto nº 2.219, de 2014, o qual regulamenta o Capítulo IV-B do Título IV da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a redação dada pela Lei nº 16.342, de 21 de janeiro de 2014.

Esclarecemos que o “Art. 4º” do referido decreto destaca que as ações do Poder Executivo estadual relativas à implementação do CAR serão realizadas por um Comitê Gestor. Este comitê é composto por diversos órgãos e entidades, com o objetivo de promover esforços destinados à regularização ambiental do CAR no estado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FLORESTAL

Após uma análise aprofundada sobre a sugestão para a criação de um grupo de trabalho com a finalidade de realizar um mutirão/força tarefa para revisão e homologação dos Cadastros Ambientais Rurais existentes, acreditamos que tal iniciativa é de importância crucial. Entendemos que a efetividade no processo de homologação do CAR traz regularidade ambiental, facilita o acesso aos benefícios já mencionados e aumenta a competitividade e o compliance ambiental para os produtores rurais.

Reiteramos que estamos dedicados à integração ativa dos órgãos envolvidos, assegurando participação no comitê gestor do CAR, continuem alinhando esforços e promovendo as sinergias necessárias para alcançar esses objetivos.

DECRETO Nº 792, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.....“Art. 4º As ações do Poder Executivo estadual inerentes à implementação do CAR serão realizadas por um Comitê Gestor, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE);
- II – Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR);
- III – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA);
- IV – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI); e
- V – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).

§ 1º Compete ao Comitê Gestor do CAR:

- I – Exercer a governança necessária para a implementação e validação do CAR no Estado, respeitadas as competências legais dos órgãos e das entidades mencionados no caput deste artigo; e
- II – Buscar a uniformidade na interpretação da legislação e a disponibilização das informações constantes nos respectivos bancos de dados, visando ao funcionamento harmonioso do CAR e das etapas do PRA e à emissão da Cota de Reserva Ambiental (CRA).

Agradecemos a consideração da Assembleia Legislativa na promoção desta proposição e nos colocamos à disposição para discussões e colaborações futuras que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**Tiago Miotto**

Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Florestal  
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário  
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FYM3Z053**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TIAGO MIOTO** (CPF: 052.XXX.589-XX) em 30/01/2025 às 16:00:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 15:56:57 e válido até 30/04/2119 - 15:56:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQxXzE1OTU0XzlwMjRfRIINM1owNTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015941/2024** e o código **FYM3Z053** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 54/2025

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2025.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2221/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0805/2024, subscrita pelo Deputado Antídio, por meio do qual sugere que envie os estudos, esforços e análises necessárias quanto à viabilidade da criação de um grupo de trabalho objetivando a realização de um mutirão/força-tarefa com vistas à reavaliar e ao fim homologar os Cadastros Ambientais Rurais existentes no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1600/2024, oriundo da Alesc, solicitando análise e manifestação desta Pasta, vimos encaminhar Manifestação Técnica SAR/DISF/GESUF nº 03/2025.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]  
**Valdir Colatto**  
Secretário de Estado

Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Casa Civil  
Florianópolis, SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B0KU3V88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 07/02/2025 às 14:44:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQxXzE1OTU0XzlwMjRfQjBLVTNWODg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015941/2024** e o código **B0KU3V88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## INFORMAÇÃO VPT 003/2025

Florianópolis, 04 de Fevereiro de 2025.

De: VPT

Para: Presidência

Assunto: Resposta ao despacho de 29/01/2025

Processo SCC 1.330/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho da SCC no processo citado, referente ao processo legislativo IND/0805/2024, que sugere que sejam envidados estudos, esforços e análises necessárias quanto à viabilidade da criação de um grupo de trabalho visando a realização de uma força-tarefa para revisar e, ao final, homologar os Cadastros Ambientais Rurais existentes no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1600/2024, gostaríamos de informar que:

- O CIASC vem participando como membro do futuro Comitê Gestor do CAR, formado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de

1

Santa Catarina S/A (EPAGRI) e pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), que atuarão de forma conjunta, buscando a uniformidade na interpretação da legislação e a disponibilização das informações constantes nos respectivos bancos de dados, para o funcionamento harmonioso do CAR.

- O Comitê Gestor foi idealizado com vistas a integrar os órgão de governo, dada relevância do assunto e a necessidade de uniformizar interpretação e aplicação das normas vigentes.
- A posição do CIASC neste contexto é dar suporte informacional, como previsto na minuta de decreto que se encontra em elaboração, e já nos manifestamos no processo SAMAE 1.665/2024.
- Seguiremos as diretrizes emanadas de quem for determinado no decreto como o coordenador formal para o assunto e para o objeto da indicação parlamentar, se esta for agregada às ações já em desenvolvimento pelo Estado.

Sendo estas nossas considerações, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Marcos Antonio da Silva**  
*Vice-presidente de Tecnologia*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W17J9YE1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 04/02/2025 às 17:48:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxMzMwXzEzMzBfMjAyNV9XMTdKOVIFMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001330/2025** e o código **W17J9YE1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CT/P – 062/2025

Florianópolis, [data da assinatura digital]

Prezada Senhora,  
Ofício nº 0053/SCC-DIAL-GEAPI

Em resposta ao Ofício nº 0053/SCC-DIAL-GEAPI, seguem as informações solicitadas para subsidiar a resposta à ALESC conforme peça “ *INFORMAÇÃO VPT 003/2025 Página 0012 a Página 0013*”

Ficamos à disposição para informações complementares.

*[Assinado digitalmente]*  
**Diego Ricardo Holler**  
Presidente do CIASC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q59RZ78F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 04/02/2025 às 19:21:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxMzMwXzEzMzBfMjAyNV9RNTISWjc4Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001330/2025** e o código **Q59RZ78F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**OFÍCIO n° 1233/2025/IMA/GEFLORA**

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Ofício Interno Processo SCC 00015943/2024 - Resposta a Indicação nº 0805/2024**

Prezada Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta aos questionamentos descritos na Indicação nº 0805/2024, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio do qual sugere que envie os estudos, esforços e análises necessárias quanto à viabilidade da criação de um grupo de trabalho objetivando a realização de um mutirão/força-tarefa com vistas à revisão e ao fim homologar os Cadastros Ambientais Rurais existentes no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1600/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Informamos que, em relação à sugestão apresentada, não identificamos qualquer oposição à sua implementação.

No tocante ao atual grupo gestor do CAR/SC, foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOESC) o Decreto nº 792, de 6 de dezembro de 2024 (matéria nº 1044691, edição eletrônica nº 22411-A), que altera o Decreto nº 2.219 de 3 de junho de 2014, responsável por dispor e regulamentar o CAR em Santa Catarina. Com essa publicação, houve a modificação do Comitê Gestor do CAR/SC, bem como das respectivas atribuições designadas a cada um dos órgãos e entidades integrantes.

Dessa forma, além das atribuições do IMA e SAR, compete atualmente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), entre outras atribuições, coordenar e estabelecer a governança das políticas públicas de meio ambiente e do Comitê Gestor do CAR e realizar a análise dos dados declarados no CAR, na forma da legislação vigente, e ao Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), compete realizar a administração e manutenção do SICAR/SC ou de outro sistema que venha a substituí-lo, entre outras competências.

Ante o exposto, sugerimos que seja consultada formalmente a SEMAE e o CIASC, a fim de que se manifestem oficialmente sobre a proposta, oferecendo suas respectivas avaliações sobre a viabilidade e os aspectos operacionais da medida, considerando suas competências e atribuições legais.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Gabinete do Presidente - GABP  
Rodovia Virgílio Várzea, n.529, bairro Monte Verde 5º Andar  
Florianópolis - SC  
gabinete@ima.sc.gov.br



**DIEGO HEMKEMEIER SILVA**

Diretor de Controle e Passivos Ambientais

(assinado digitalmente)

**LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA**

Gerente de Gestão Ambiental Rural e Florestal

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9X60ET6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA** (CPF: 098.XXX.209-XX) em 27/01/2025 às 16:03:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2023 - 16:54:48 e válido até 06/02/2123 - 16:54:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIEGO HEMKEMEIER SILVA** (CPF: 054.XXX.839-XX) em 27/01/2025 às 16:05:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:43 e válido até 13/07/2118 - 13:37:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQzXzE1OTU2XzlwMjRfOVg2MEVUNIA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015943/2024** e o código **9X60ET6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**OF. GABP N. 1267/2025**

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

Senhora Gerente,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2222/SCC-DIAL-GEAPI , que encaminha os autos do processo digital **SCC 00015943/2024**, contendo cópia da Indicação nº 0805/2024, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a criação de um grupo de trabalho objetivando a realização de um mutirão/força-tarefa com vistas a revisar e ao fim homologar os Cadastros Ambientais Rurais existentes no Estado, anexamos ao presente, OFÍCIO nº 1233/2025/IMA/GEFLORA

Respeitosamente,

Sheila Maria Martins Orben Meirelles  
Presidente

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações\*  
Secretaria de Estado da Casa Civil



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L3X9GU83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES** (CPF: 046.XXX.559-XX) em 28/01/2025 às 09:50:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQzXzE1OTU2XzlwMjRfTDNYOUdVODM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015943/2024** e o código **L3X9GU83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Informação n. 04/2025/SEMAE/DCEVEQA/CAR  
Florianópolis, 14 de abril de 2025.

Secretário,

Em atenção a proposição 805/24 encaminhada através do Processo SCC 00015943/2024, por meio da qual se sugere a criação de um grupo de trabalho visando à realização de um mutirão/força-tarefa voltado à revisão e homologação dos Cadastros de Ambientais Rurais (CAR) existentes em nosso estado, informamos que:

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) reconhece a iniciativa do parlamentar informando que, em consonância com o Decreto nº 792, de 6 de dezembro de 2024, a SEMAE recebeu a atribuição de realizar a análise dos dados declarados no CAR.

O Decreto estabeleceu ainda que a estrutura de Gestão do CAR terá o amparo de um Comitê Gestor, formado por representantes da SEMAE, IMA, SAR, EPAGRI e CIASC, visando uma melhor articulação institucional e buscando uniformidade nos entendimentos técnicos e legais.

Registramos ainda, que para melhor atender as atividades e demandas relacionadas ao CAR, a SEMAE está ampliando o quadro de pessoal técnico, bem como estruturando administrativa e fisicamente um setor específico para CAR, PRA e CRA.

É a informação.

Atenciosamente,

Bruno Henrique Beilfuss.

Engenheiro



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2R1X6U2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRUNO HENRIQUE BEILFUSS** (CPF: 048.XXX.629-XX) em 15/04/2025 às 16:19:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:01 e válido até 13/07/2118 - 13:22:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQzXzE1OTU2XzlwMjRfMlIxWDZVMkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015943/2024** e o código **2R1X6U2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 220/2025/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

**PROCESSO: SCC 15943/2024**

**ASSUNTO:** Indicação nº 805/2024

Prezada Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0052/SCC-DIAL-GEAPI, protocolado sob o nº SCC 15943/2024, vimos encaminhar a Informação nº 04/2025/SEMAE/DCEVEQA/CAR, que apresenta manifestação acerca da proposta de criação de grupo de trabalho voltado à realização de um mutirão/força-tarefa com vistas à revisar e ao fim homologar os Cadastros Ambientais Rurais existentes no Estado.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,

**Emerson Luciano Stein**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde  
(assinado digitalmente)

Senhora  
**Nathalia da Silva Zimmermann**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0884/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0805/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da sugestão de criação de um grupo de trabalho objetivando a revisão e homologação dos Cadastros Ambientais Rurais existentes no Estado:

- a) Ofício nº 54/2025, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete manifestação da Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Florestal;
- b) CT/P nº 062/2025, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, que remete manifestação da Vice-Presidência de Tecnologia;
- c) OF. GABP nº 1267/2025, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, que remete manifestação da Gerência de Gestão Ambiental Rural e Florestal; e
- d) Ofício nº 220/2025/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete manifestação Diretoria de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NZ87A6J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 16/04/2025 às 18:37:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQxXzE1OTU0XzlwMjRfMU5aODdBNko=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015941/2024** e o código **1NZ87A6J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.